

083

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905

CNPJ Nº 18.030.871/001-13

AVENIDA WALTER GUIMARÃES DA COSTA, Nº 178, CENTRO, NOVA SANTA
BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 – SRP

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 077.2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 54/2015
<input type="checkbox"/>	LEILÃO
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	20/11/15 Hora 09:32
NOME	
Nº NAT JRA	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

084

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 54/2015 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 54/2015** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, sem representante presente. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão analisando os documentos para credenciamento apresentados pela proponente. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço. O Pregoeiro então declarou como vencedora a empresa **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, que apresentou proposta no valor total de R\$ 38.265,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Fábio Henrique Gomes

Pregoeiro

ALABAMA AIRBORNE



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

085


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Equipe de apoio


Maria José Rezende
Equipe de apoio

ALABAMA POWER CO.





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - SRP

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 20 de novembro de 2015, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 54/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13. Após a conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço. O Pregoeiro então declarou como vencedora a empresa **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, que apresentou proposta no valor total de R\$ 38.265,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/11/2015.



Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 23 de novembro de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 054/2015 que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, conforme solicitação da mesma passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava ao Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 08 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

088

novembro e no Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 06 de novembro de 2015, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 20 de novembro de 2.015, onde constatou-se que apenas uma empresa se credenciou para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo ela: **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13.

O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise dos documentos de credenciamento exigidos no edital convocatório, onde após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo a proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Diante dos preços apresentados e da redução dos valores, o Pregoeiro declarou como vencedora a Empresa: **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, que apresentou proposta no valor total de R\$ 38.265,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais) valor compatível com o preço máximo estipulado no edital.

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

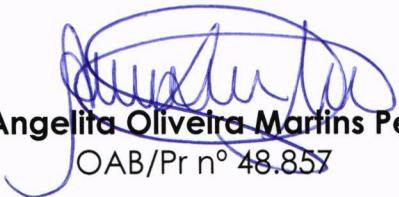
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

089

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 54/2015 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 26/11/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

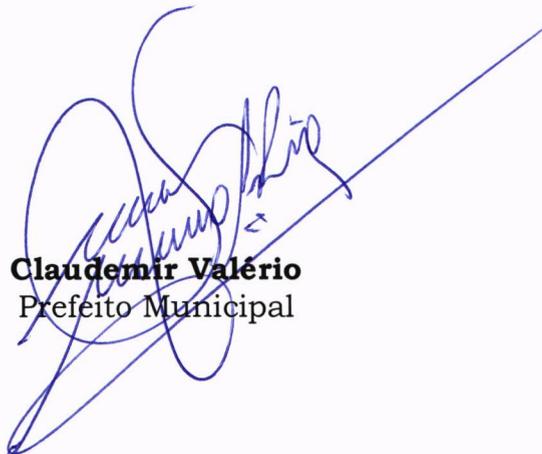
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - SRP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 54/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ n.º 18.030.871/0001-13, num valor de **R\$ 38.265,00** (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 644 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARIA DAS DORES BOA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.284.661-3 SSP/PR, do cargo de **MERENDEIRA – TEMPORARIO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato por tempo determinado, tendo como início de exercício **03/08/2015 até 30/11/2015**, conforme habilitação em Processo seletivo simplificado 002/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013 REF. Tomada de Preços n° 005/2013.

Contratante: **Município de Nova Santa Bárbara.**

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMA LTDA.**

Objeto: “Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda”.

Contrato Original n° 061/2013

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até **25/11/2016.**

Reajuste do valor do contrato: Em 10,0985%, ou seja, de **R\$ 3.603,11 (três mil seiscentos e três reais e onze centavos)**, para **R\$ 3.966,97 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 47.603,64 (quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).**

Recursos: Secretaria de Administração.

Secretarias: Secretaria de Administração.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: **25/11/2015**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 54/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, num valor de **R\$ 38.265,00** (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 55/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de moto bomba, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 11.078,00** (onze mil e setenta e oito reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 1168

Município de Nova Santa Bárbara

1.531,42 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), IZAIAS DE SOUZA, CPF n° 142.280.179-91, num valor de R\$ 516,75 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), ALEXANDRE ANTAL FILHO, CPF n° 173.148.019-91, num valor de R\$ 975,15 (novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), ANTONIO PAULA PINTO, CPF n° 189.287.069-04, num valor de R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) e WALDOMIRO DO NASCIMENTO, CPF n° 062.297.359-20, num valor de R\$ 761,74 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n° 53/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de veículo, zero km, Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 61.591.459/0001-00, num valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n° 54/2015, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905, CNPJ n° 18.030.871/0001-13, num valor de R\$ 38.265,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n° 55/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA DAS DORES LISBOA DA SILVA, portadora do RG n° 7.284.661-3 SSP/PR, do cargo de MERENCIEIRA - TEMPORARIO, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato por tempo determinado, tendo como início de exercício 03/08/2015 até 30/11/2015, conforme habilitação em Processo seletivo simplificado 002/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

as, em
rês mil
ntos e
do R\$
quatro

17.

quize
uso de
BLICA
cultura
Lei n.º
015, a
PF n.º
reais e
49-87,
lavos),
272,30
JUNIOR
im mil,
79-53,
e vinte
de R\$
cinco
, num
lavos),
de R\$
ALDO
936,00
PF n.º
is reais e
T, CPF
reais e
alor de
ALDO
318,60
INTOS
vinte e
CPF n.º
setenta
199-91,
lavos),
de R\$
ELSON
35 (um
CPF n.º
e seis
alor de
lavos),
de R\$



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 54/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.030.871/0001-13, com endereço à Avenida Walter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Faustino Lima**, inscrito no CPF sob nº. 038.794.639-05, RG nº 96554508 SSP/PR, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 54/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Município de Nova Santa Bárbara não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6782	Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	46,00	1.380,00
Lote 001	2	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrola)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	51,00	7.650,00
Lote 001	3	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	53,00	7.950,00
Lote 001	4	6780	Conserto de pneu 215,75 x 1,75 (ônibus)	FERNANDO F. LIMA	UN	75,00	25,00	1.875,00
Lote 001	5	6781	Conserto de pneu 750x16 (carreta trator)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00
Lote 001	6	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	25,00	2.000,00
Lote 001	7	6776	Conserto de pneu ambulância	FERNANDO F. LIMA	UN	60,00	11,00	660,00

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



Lote 001	8	6788	Conserto de pneu da retro escavadeira 14/17.5	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	46,00	2.300,00
Lote 001	9	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19.5/24	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	48,00	2.400,00
Lote 001	10	6784	Conserto de pneu de carros leves (passeio)	FERNANDO F. LIMA	UN	100,00	10,00	1.000,00
Lote 001	11	6783	Conserto de pneu traseiro do trator traçado	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	66,00	1.980,00
Lote 001	12	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passeio), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	11,00	1.650,00
Lote 001	13	6790	Montagem de pneus agrícolas e máquinas pesadas	FERNANDO F. LIMA	UN	70,00	53,00	3.710,00
Lote 001	14	6791	Montagem de pneus de caminhão e ônibus	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	23,00	1.840,00
Lote 001	15	6786	Tip top n° 10	FERNANDO F. LIMA	UN	35,00	26,00	910,00
Lote 001	16	6785	Tip top n° 6	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00
TOTAL								38.265,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
360	03.001.04.122.0070.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
530	04.001.06.181.0090.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0100.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
730	05.001.15.122.0100.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
740	05.001.15.122.0100.2011	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
750	05.001.15.122.0100.2011	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
760	05.001.15.122.0100.2011	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1310	05.003.20.608.0210.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2024	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0240.2024	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0240.2024	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0240.2024	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0240.2024	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1640	06.002.12.361.0240.2024	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	06.003.12.361.0280.2028	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



2430	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2590	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2710	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	09.001.08.244.0410.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3090	09.002.08.244.0430.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	09.003.08.243.0450.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

14 NOV 5 1954

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A utilização dos serviços ocorrerá de forma fracionada e deverão ser executados no prazo máximo **2 (duas) horas**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante.

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da licitante vencedora e/ou na Secretaria de Obras e Serviços, localizada na Rua Interventor Manuel Ribas, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, quando for necessário, ou onde os veículos se encontrarem.

Se houver a necessidade de execução dos serviços fora das dependências da licitante vencedora, será de responsabilidade desta, o transporte que deve estar em boas condições de uso, motorista, combustível, bem como todos os custos necessários, inclusive encargos sociais, fiscais, trabalhistas, uniformes e alimentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em



lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 54/2015** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 54/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Fernando Faustino Lima

Empresa: Fernando Faustino Lima 03879463905

CNPJ: 18.030.871/0001-13

Beneficiária da Ata


Luiz Carlos Schulthais

Representante da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego responsável pelo acompanhamento da ata

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text located below the signature.



Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Lote 001	6	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	25,00	2.000,00
Lote 001	7	6776	Conserto de pneu ambulância	FERNANDO F. LIMA	UN	60,00	11,00	660,00
Lote 001	8	6788	Conserto de pneu da retro escavadeira 14/17.5	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	46,00	2.300,00
Lote 001	9	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19.5/24	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	48,00	2.400,00
Lote 001	10	6784	Conserto de pneu de carros leves (passeio)	FERNANDO F. LIMA	UN	100,00	10,00	1.000,00
Lote 001	11	6783	Conserto de pneu traseiro do trator traçado	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	66,00	1.980,00
Lote 001	12	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passeio), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	11,00	1.650,00
Lote 001	13	6790	Montagem de pneus agrícolas e máquinas pesadas	FERNANDO F. LIMA	UN	70,00	53,00	3.710,00
Lote 001	14	6791	Montagem de pneus de caminhão e ônibus	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	23,00	1.840,00
Lote 001	15	6786	Tip top n° 10	FERNANDO F. LIMA	UN	35,00	26,00	910,00
Lote 001	16	6785	Tip top n° 6	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00
TOTAL								38.265,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2015 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.****VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.**

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getulio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

R. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6775	Motobomba de alta pressão para irrigação com potência mínima de 3,0 CV, acoplada com sistema de disco para maior pressão de água, monofásica	SCHNEIDER	CJ	2,00	2.036,00	4.072,00
Lote 001	2	6774	Motobomba submersa com potência de 3,0 CV, monofásica 254 volts para vazão de 7m³	SCHNEIDER	CJ	2,00	3.503,00	7.006,00
TOTAL								11.078,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2015 - REF: Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a **Sra. GILMA DE JESUZ SOUZA**, inscrita no CPF n.º 030.846.219-00, RG n.º 6.592.717-9, residente domiciliado na Rua Vicente Braz, 325 Casa - CEP: 86250-000 - Bairro: Alto das Palmeiras, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.190,87 (um mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.****EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2015 - REF: Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015.**

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e o **Sr. WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF n.º 327.155.449-87, RG n.º 1.958.868-8, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 502,67 (quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.**

Lote 001	1	6605	Oficina de Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada	MESES	4,00	1.254,00	5.016,00
Lote 002	1	6606	Oficina de Educação em Direitos Humanos Com carga horária de 26 horas semanais. Formação necessária: Magistério Licenciatura em Área Pedagógica	MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 003	1	6607	Oficina de Informática Com carga horária de 28 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Curso de Informática	MESES	4,00	1.269,00	5.076,00
Lote 004	1	6612	Oficina de Intérprete de Libras Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio + Curso de Libras	MESES	4,00	1.400,00	5.600,00
Lote 005	1	6608	Oficina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês Com carga horária de 24 horas semanais. Formação necessária: Curso de Inglês e Letras	MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 006	1	6609	Oficina de Orientação de Estudos e Leitura Com carga horária de 60 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Licenciatura em Área Pedagógica	MESES	4,00	2.563,90	10.255,60
Lote 008	1	6611	Oficina de Xadrez Tradicional Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/ Educação Física	MESES	4,00	872,90	3.491,60
TOTAL							39.271,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ sob n.º. 61.591.459/0001-00

Avenida Otaviano Alves De Lima, 2600 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo/SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 004	1	6750	VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	UN	1,00	175.000,00	175.000,00	
TOTAL									175.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905

CNPJ sob n.º. 18.030.871/0001-13

Avenida Walter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	6782	Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	46,00	1.380,00	
Lote 001	2	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrola)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	51,00	7.650,00	
Lote 001	3	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	53,00	7.950,00	
Lote 001	4	6780	Conserto de pneu 215,75 x 1,75 (ônibus)	FERNANDO F. LIMA	UN	75,00	25,00	1.875,00	
Lote 001	5	6781	Conserto de pneu 750x16 (carreta trator)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00	

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
			Oficina de Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio. Música (Habilidade Comprovada).		MESES	4,00	1.254,00	5.016,00
TOTAL								2.652,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas. VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVEL LA MACHADO DOS SANTOS - ME
CNPJ sob n.º 12.119.539/0001-43
Rua Piracicaba, 184, Casa - CEP: 86360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6605	Oficina de Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada		MESES	4,00	1.254,00	5.016,00
Lote 002	1	6606	Oficina de Educação em Direitos Humanos Com carga horária de 26 horas semanais. Formação necessária: Magistério Licenciatura em Área Pedagógica		MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 003	1	6607	Oficina de Informática Com carga horária de 28 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Curso de Informática		MESES	4,00	1.268,00	5.076,00
Lote 004	1	6612	Oficina de Interprete de Libras Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio + Curso de Libras		MESES	4,00	1.400,00	5.600,00
Lote 005	1	6608	Oficina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês Com carga horária de 24 horas semanais. Formação necessária: Curso de Inglês e Letras		MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 006	1	6609	Oficina de Orientação de Estudos e Leitura Com carga horária de 60 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Licenciatura em Área Pedagógica		MESES	4,00	2.563,90	10.255,60
Lote 008	1	6611	Oficina de Xadrez Tradicional Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério Educação Física		MESES	4,00	872,90	3.491,60
TOTAL								39.271,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde. VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.
BENEFICIÁRIA DA ATA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ sob n.º 61.591.459/0001-00
Avenida Otaviano Alves De Lima, 2600 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo/SP.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6750	VEICULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,8 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 05 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	UN	1,00	175.000,00	175.000,00
TOTAL								175.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.
BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905
CNPJ sob n.º 18.030.871/0001-13
Avenida Walter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS



Vitraux, Portas
Portões, grades
Portões eletrônicos,
esquadrias de ferro
e alumínio
Rua Pará, 80 - C. Procópio



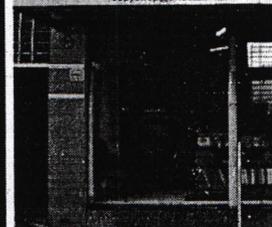
ESCRITAS FISCAIS -
INSS - P
REINALDO CONTABILIDADE
FONE:
reinaldocontabil
Av. Pe. Paulo Broda, Est.
Centro - 86300-000 - CO



Comércio
Brinques, camisetas, al
logomarcas e tudo qu
3523-4720



COPIADOR
COPY SHOP
COPIADORA E PAPELARI
FONE/FAX: (43) 3524-1344
copyshop@onda.com.br



com 100 unidades. go, uva, abacaxi e	SOBERANA	PCTE	180,00	3,75	675,00
pacote de 1kg	SOBERANA	PCTE	40,00	7,33	293,20
em no mínimo 150 gr.	TODESCHINI	PCTE	1.580,00	1,54	2.402,40
ena Pacote de 400	FESTIVAL	UN	1.530,00	2,34	3.814,20
de 57gr	APTI	UN	26,00	2,14	55,64
de 57gr	APTI	CX	20,00	1,12	22,40
	KITANO	PCTE	380,00	3,77	1.432,60
	QUERO	UN	470,00	5,99	2.815,30
rodulo composto de consumo, obtido sucoda com ferro e	BADOTI	PCTE	340,00	9,77	3.321,80
rosas, parasitas es estranhos bolor e s, atóxico,	TRIVIAL	PCTE	1.030,00	4,29	4.418,70
	XAVANTE	UN	40,00	2,77	110,80
	TRIANGULO	LATA	430,00	2,84	1.221,20
em adição de aplicação do leite de vaca mima mediante adidos. Na informação subclatratos. tes, sódio e cálcio. eso líquido de 400	CCGL	PCTE	2.950,00	6,81	20.089,50
terminado, composto ada, sãs e limpas, s, embalaro em centesimal 1 = 12,5g, líquidos	TODESCHINI	PCTE	30,00	2,49	74,70
com 85g de sabores	RENATA	PCTE	20,00	1,00	20,00
mel, vitamínado, eira qualidade, sãs e parasitas embalaro menela. A i deverá ser: licidos = 73g cremosa obtida com ntos, substancia	BORTOLINI	PCTE	605,00	2,80	1.694,00
	SUAVIT	UN	212,00	2,57	544,84
disolvmente de ci no mínimo 65% o com lacte de o pote, resistentes, ulo até o momento 500g. A tenle os dados de ção nutricional, quantidade do o 500 gramas	CLAYBOM	PT	1.498,00	4,40	6.591,20
disolvmente de ci no mínimo 65% o com lacte de o pote, resistentes, ulo até o momento 500g. A tenle os dados de ção nutricional, quantidade do o 500 gramas	QUALY	PT	26,00	4,00	104,00
o 500 ml matr. cebola, vegetal, extrato de po marrom, or glutamato TEN 340g	DUSUL	UN	158,00	3,75	592,50
evido 900ml. e 33 gr.	D'AJUDA	UN	60,00	1,07	64,20
1 milho canjicado e elieno de 50gr	COAMO	EMB	1.126,00	2,79	3.141,54
divisualmente, sabor e. Entrega em	CATEDRAL	PCTE	10,00	2,55	25,50
tes, Xarope de ogonada, o, emulsificantes, jicaria, corantes, (2), azul brilhante ante. Não contém	KELIKER	FD	48,00	36,15	1.735,20
com leite, fermento sdo sódico.	DORI	PCTE	90,00	6,23	560,70
do. 30 gr. Vários	SELETI	PCTE	20,00	1,83	36,60
unidades - Água il de guaraná, ico, conservadores: ódio, corante:	ATALAIA	UN	30,00	0,88	26,70
ose sem açúcar, go, goriuna vegetal, milétus,	DFONTE	FD	30,00	13,00	390,00
	GALO	PCTE	1.300,00	2,94	3.822,00
					77.308,91

COM DIAGRAMA EXPLICATIVO SOBRE DOENÇA PERIODONTAL, CÁRIE DENTÁRIA E HIGIENE BUCAL.	
TOTAL	321,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2015 PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde. VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ sob n.º 61.591.459/0001-00 Avenida Otaviano Alves De Lima, 2600 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo/SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total	
Lote 004	1	6750	VEICULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 05 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adequado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	UN	1,00	175.000,00	175.000,00	
TOTAL								175.000,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2015 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905 CNPJ sob n.º 18.030.871/0001-13 Avenida Walter Guimaraes da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	6782	Conserto de pneu 14,5 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	48,00	1.380,00	
Lote 001	2	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrola)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	51,00	7.650,00	
Lote 001	3	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	53,00	7.950,00	
Lote 001	4	6780	Conserto de pneu 215,75 x 1,75 (ônibus)	FERNANDO F. LIMA	UN	75,00	25,00	1.875,00	
Lote 001	5	6781	Conserto de pneu 750x16 (carreta trator)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00	
Lote 001	6	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	25,00	2.000,00	
Lote 001	7	6778	Conserto de pneu ambulância	FERNANDO F. LIMA	UN	60,00	11,00	660,00	
Lote 001	8	6788	Conserto de pneu da retro escavadeira 14/17,5	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	48,00	2.300,00	
Lote 001	9	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19,5/24	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	48,00	2.400,00	
Lote 001	10	6784	Conserto de pneu de carros leves (passoio)	FERNANDO F. LIMA	UN	100,00	10,00	1.000,00	
Lote 001	11	6783	Conserto de pneu traseiro do trator traçado	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	56,00	1.680,00	
Lote 001	12	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passoio), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	11,00	1.650,00	
Lote 001	13	6790	Montagem de pneus agrícolas e máquinas pesadas	FERNANDO F. LIMA	UN	70,00	53,00	3.710,00	
Lote 001	14	6791	Montagem de pneus de caminhão e ônibus	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	23,00	1.840,00	
Lote 001	15	6786	Tip top n.º 10	FERNANDO F. LIMA	UN	35,00	26,00	910,00	
Lote 001	16	6785	Tip top n.º 6	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00	
TOTAL								38.265,00	

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 54/2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	—	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	Se houver aditivo:		
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
27	Se o aditivo for de preço:		
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
28	Termo aditivo		
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		